

PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO CRISTO/RS



SUMÁRIO:

1- IDENTIFICAÇÃO.....	03
2- INTRODUÇÃO.....	04
3- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE.....	04
3.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	05
4- PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	32

1- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: SANTO CRISTO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE: 14ª CRS

COREDE: FRONTEIRA NOROESTE

ENDEREÇO: RUA PADRE AUGUSTO, 223

TIPO DE GESTÃO: PLENA DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA

ANO DO EXERCÍCIO: 2023

PREFEITO MUNIICIPAL: ADAIR PHILIPPSSEN

VICE-PREFEITO: LORECI ANASTÁCIA FINGER RIEWE

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE: LÉO AFONSO BIRK

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: MARLISE SCHUSTER DIEL

2- INTRODUÇÃO:

Considerando os princípios do SUS, universalidade de acesso e de integralidade da ação, torna-se necessário que sejam planejadas e organizadas as ações administrativas da Coordenadoria Municipal da Saúde.

Os instrumentos de gestão instituídos pelo SUS, a partir da Lei complementar nº 141 de 13/01/2012, são: Plano Municipal de Saúde, Programa Anual de Saúde e o Relatório Anual de Saúde. Essa lei estabeleceu os prazos legais para a elaboração desses planos que estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas e que visam garantir a transparência em os gastos. Os Planos de Gestão do SUS visam à transparência dos serviços prestados para que possam ser acompanhados pelo Conselho Municipal da Saúde e a população. Assim como a prestação de contas tem sua importância, também o planejamento é fundamental para administração do orçamento público.

Estamos apresentando o Plano Anual de Atividades da Coordenadoria Municipal da Saúde de Santo Cristo, elaborado a partir dos trabalhos realizados na Conferência Municipal de Saúde, realizada em 30 de novembro de 2022, onde foi amplamente discutida a saúde em nosso município.

O presente plano será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentado em audiência pública, junto a Câmara Municipal dos Vereadores.

3- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – 2023

3.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO 01 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de ESF	Cobertura populacional da área adscrita.	Garantir profissionais para equipes de ESF.	percentual	100
Ampliar/Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Garantir profissionais para equipes de Saude Bucal	percentual	44,62
Ampliar a equipe de saúde bucal	Número de Equipes de Saúde Bucal a ser implantadas.	Contratar mais profissionais dentistas para equipes de Saúde Bucal	número	2
Manter a oferta de próteses	Manter convênio com Laboratório	Manter convênio com Laboratório de	convênio	1

dentárias aos usuários.	de próteses dentárias	próteses dentárias		
Manter as 5 equipes de Atenção Primária em Saúde que utilizam as consultorias do Telessaúde	Número de Equipes com Telessaúde	Orientar e capacitar as Equipes para fazerem uso dessa ferramenta de pesquisa.	número	5
Manter o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; Realizar políticas Inter setoriais; Intensificar as visitas domiciliares dos ACS; Realizar parceria com o CRAS;	percentual	85
Promover práticas Integrativas e Complementares nas Unidades Básicas	Número de Práticas Integrativas implementadas.	Organizar grupos nas comunidades para implementação das PICs	número	4
Manter o número de agentes comunitários de saúde.	Número de Agentes Comunitários de Saúde no município.	Manter o quadro de funcionários	número	25
Manter e ampliar o número de profissionais da equipe multidisciplinar	Número de profissionais da Equipe Multidisciplinar contratados	Realizar a contratação de mais profissionais da Equipe multidisciplinar	número	7
Manter o Programa de Saúde nas Escolas -PSE.	PSE implementado	Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais	Percentual	100
Trabalhar sobre Alimentação saudável no coletivo	Número de atividades desenvolvidas sobre alimentação saudável no coletivo.	Realizar ações educacionais sobre alimentação saudável nas Unidades Básicas, grupos na comunidade e escolas do município.	número	20
Ampliar/manter a Academia da Saúde	Número de Academias de Saúde cadastradas no programa do governo federal.	Realizar a adequação das academias existentes para futuro cadastramento junto ao Programa.	número	3
Manter grupos de atividade física nas Unidades Básicas e	Número de grupos de atividade	Mobilizar a população através dos ACS sobre a importância da	número	16

Academias ao Ar livre.	física.	realização da atividade física regularmente.		
Manter e ampliar os programas de hipertensão arterial, diabetes melitus, cardiovasculares, dislipidemias, oncologia.	Acompanhar pelo ESUS.	Realizar grupos específicos dentro de cada área de abrangência das ESF	Percentual	100
Manter o programa de atenção a pacientes ostomizados	Acompanhar pelo ESUS.	Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa	Percentual	100
Manter o programa de cuidado da pessoa com deficiência.	Acompanhar pelo ESUS.	Manter cadastros dos pacientes atualizados junto ao Programa	Percentual	100
Manter o Programa de controle do tabagismo	Manter o Programa de controle do tabagismo	Capacitar profissionais para manter grupos ativos	número	1
Manter saúde da população LGBT.	Acompanhar pelo ESUS.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	100
Manter atenção a saúde da população prisional.	Acompanhar pelo ESUS.	Acompanhar pelo ESUS.	Percentual	100
Manter atenção a saúde da população negra.	Acompanhar pela produção do ESUS.	Acompanhar pela produção do ESUS.	Percentual	100
Manter e apoiar ações de campanha de doações de sangue.	Apoiar as ações do banco de sangue no município.	Realizar divulgação, através dos meios de comunicação e pelos ACS das datas de doação de sangue no município.	Percentual	100
Manter o convênio com o Ministério da Saúde com o Programa Médico pelo Brasil.	Número de médicos pelo programa Médico pelo Brasil.	Manter o município cadastrado no Programa.	número	2

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 2 : Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidade de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de mortalidade prematura de 30 a 59 anos.	* Fortalecer a Atenção básica; * Manter o Grupo de Diabéticos e Hipertensos; * Incentivar a prática de exercícios físicos; * Incentivar o uso das academias ao ar livre com o acompanhamento profissional	número	29
Ampliar/manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de investigação de obitos infantis e fetais.	* Garantir qualidade do pré-natal; * Garantir as referências regionais;	percentual	100

		* Humanizar a equipe de trabalho.		
Proporção de registro de obitos com causa básica definida	Proporção de registro de obitos com causa basica definida	Manter o preenchimento correto das declarações de obitos	percentual	96
Ampliar/manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Investigar 100% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.		100
Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	* Garantir qualidade do pré-natal; * Garantir as referências regionais; * Humanizar a equipe de trabalho.	número	1
Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	* Garantir qualidade do pré-natal; * Garantir as referências regionais; * Humanizar a equipe de trabalho.	número	0
Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	* Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres; * Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada; * Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares; * Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.	razão	0,35
Manter a oferta de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na	* Realizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres;	razão	0,33

69 anos .	população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	* Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada; * Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares; * Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.		
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	Percentual de partos normais no âmbito do SUS.	* Realizar trabalho educativo na atenção básica; * Manter a referência regional para partos e cesáreas; * Manter referência regional através da rede cegonha	percentual	38
Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS e maternidades.	Percentual de acompanhamento das gestantes adolescentes do município através de pré-natal.	* Busca ativa de gestantes faltosas.	percentual	100
Estimular o aleitamento Materno.	Número de atividades desenvolvidas para estimular o aleitamento materno.	* Realizar palestras entre outras ações construídas pelas equipes de ESFs nos grupos de gestante.	número	2
Reduzir a gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	*Orientações com ações educativas nas escolas, através do Programa de Saúde na Escola; * Visitas domiciliares.	proporção	6

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde.

Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Ampliar as notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Número de notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	* Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN e SIST; * Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.	número	40
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	* Manter a equipe de combate a endemias. * Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde; * Aprimorar os registros das visitas.	número	4
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados e encerrados no SINAN, em até 60 dias a partir	* Notificar os casos suspeitos; * Solicitar exames para encerramento do caso; * Acompanhar a evolução do caso e	percentual	80

da data de notificação.	da data de notificação.	encerrar no SINAN; * Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais , no sentido de haver colaboração nas notificações.		
Notificar 100% dos acidentes por animais peçonhentos no SINAN.	Percentual de acidentes por animais peçonhentos no notificados no SINAN.	Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação no caso de acidente.	percentual	100
Ampliar as notificações dos casos de violência.	Percentual de notificações dos casos de violência	Orientar usuários a procurarem o Serviço de saúde para atendimento e notificação.	percentual	100
Investigar 100% dos óbitos por acidentes de trabalho	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Investigar 100% dos óbitos causados por acidente de trabalho	percentual	100
Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias ao município por ano.	percentual	100
Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Orientar profissionais quanto ao correto e completo preenchimento da ficha de notificação.	percentual	100
Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Ampliar o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	percentual	95

Reduzir a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	* Implementar e organizar ações da vigilância da qualidade da água para consumo humano; * Garantir que seja fornecida água tratada e de qualidade à toda população; * Melhorar as condições sanitárias das formas de abastecimento, prevenindo e/ou reduzindo os agravos e doenças de transmissão hídrica;	percentual	18,00
Manter a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade com as vacinas: Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Triplice Viral, com cobertura preconizada.	* Vacinar o público alvo; * Realizar Busca ativa dos faltosos; * Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares; Cumprir o calendário vacinal.	percentual	95
Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura da vacina contra a gripe.	*Atingir 95% de cobertura vacinal da vacina da gripe; *Realizar divulgação na imprensa escrita e falada; *Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade; *Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio;	percentual	95

		*Divulgar horário diferenciando de atendimento.		
Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministério da Saúde e resoluções da CIB/RS.	Percentual da população vacinada conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização e definido por CIB/RS.	* Vacinar o público alvo; *Realizar divulgação nos meios de comunicação. *Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade; *Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio; *Divulgar horário diferenciando de atendimento	percentual	90
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de hanseníase.	Percentual de cura de casos novos de hanseníase.	*Identificar e tratar 100 dos casos de hanseníase; *Realizar trabalho preventivo e orientação; *Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.	percentual	100
Ampliar a detecção e a cura de casos novos de tuberculose.	Percentual de cura de casos novos de tuberculose.	*Identificar e tratar 100% dos casos de tuberculose pulmonar; *Realizar trabalho preventivo, através de orientação; *Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.	percentual	100
Manter a oferta de testes rápidos de COVID	Percentual de testes de COVID em realizados em todos os	Manter estoque de insumos.	percentual	100

	pacientes suspeitos e gestantes.			
Manter a oferta de testes rápidos de Hepatites B e C e HIV e Sífilis.	Percentual de testes de HIV, sífilis, hepatite B e C para gestantes e parceiros.	Manter estoque de insumos.	percentual	100
Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	*Ampliar as campanhas educativas;. *Realizar trabalho educativo com escolares; *Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	número	1
Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	*Ampliar as campanhas educativas, *Realizar trabalho educativo com escolares; * Realizar teste rápido em 100% das gestantes e seus parceiros.	número	0

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 4 : Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção á saúde.

Objetivo: Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	ANO 2023
Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	* Realizar as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências; * Oferecer atendimento integral a vítima.	número	1
Manter contrato de prestação de serviços com o Hospital de Caridade de Santo Cristo	Número de contratos realizados para atendimento de urgência e emergência	Contratação dos serviços de plantão Médico, procedimentos de urgência e Emergência, serviço de atendimento Ginecológico, Obstétrico, Psiquiátrico, Traumatológico e Pediátrico.	contrato	1
Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência e Emergência SAMU	Número de contratos/Convênio com SAMU.	Manutenção do SAMU SALVAR a nível de região.	convênio	1
Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	Número de Contratos com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço	Manter Contrato com laboratório de análises clínicas, hospitais e prestadores de serviço.	número	10
Manter a autorização de Exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	Número de Unidades com autorização de exames.	Manter a autorização de exames laboratoriais, RX e mamografias nas Unidades Básicas.	%	100
Acompanhar os Serviços laboratoriais prestados ao SUS no município.	Número de monitoramentos realizados no serviço laboratoriais.	Realizar conferencia dos relatórios de produção mensais.	número	12

Realizar contratação de atendimentos médicos especializados por chamamento público.	Número de consultas médicas especializadas contratadas pelo chamamento público.	Ampliar o número de consultas especializadas contratadas através de chamamento público.	número	450
Acompanhar o relatório dos Serviços contratualizados com o hospital.	Número de acompanhamentos dos serviços contratualizados com o hospital.	Acompanhar os serviços contratualizados com o hospital.	número	12

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

Objetivo: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Implantar e ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB.	Número de ações psicossociais realizadas aos usuários do SUS.	* Manter a equipe da atenção básica. * Ampliar os atendimentos psicológicos, através da contratação demais profissionais Psicólogos.	número	60

Identificar os Usuários com problema de saúde mental que utilizam a rede no Município.	Percentual de usuários cadastrados com problemas de saúde mental.	Realizar levantamento junto às famílias dos usuários com problemas mentais.	Percentual	100
Contratar Profissional de psiquiatria conforme a necessidade.	Número de profissionais psiquiátricos contratados.	Contratar profissional de Psiquiatria conforme a necessidade.	número	1
Instituir grupos de auto ajuda.	Número de grupos de auto ajuda instituídos.	Organizar grupos com usuários que apresentam problemas mentais e afins.	número	3

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Dispor de Profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente;	Número de profissionais farmacêuticos contratados.	Manter farmacêutico	número	1
Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com	Lista de medicamentos básicos	*Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos	percentual	100

qualidade;		básicos; *Manter a equipe de profissionais existentes.		
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Número de revisões do REMUNE realizadas.	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	número	12
Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Implantação do Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Instituir um Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em parceria com a Emater.	número	1
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Integrar atenção básica e assistência farmacêutica	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Percentual	100
Qualificar o serviço ofertado a população com o intuito de promover o uso racional dos medicamentos.	Acompanhar e monitorar a dispensação dos medicamentos junto a farmácia básica do município.	Promover campanhas de conscientização quanto ao uso racional dos medicamentos.	Percentual	100
Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Percentual de usuários encaminhados para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.	Realização de encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.	Percentual	100
Manter atualizados os registros junto ao sistema AME	Número de revisões realizadas junto ao sistema AME	Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.	número	12

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 7 :Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde:Incentivar a implantação a Política de Educação Permanente em Saúde no município

Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos. - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.	número	12
Implementar calendário de reuniões de equipes das Estratégias de Saúde da Família.	Número de reuniões de equipe das ESF	Promover reuniões de equipe mensal com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	número	12
Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Número de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em Cursos de Educação à Distância.	%	100

Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Percentual de participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros/treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	Incentivar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde nos encontros, treinamentos promovidos pela 14ª CRS.	%	100
--	--	--	---	-----

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

DIRETRIZ 8- Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS: Visa aprimorar a gestão municipal em saúde, consolidando o papel do secretário de saúde, das equipes de saúde e do CMS no compartilhamento do processo de tomada de decisão. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Percentual de no mínimo 15% de aplicação dos recursos do município na saúde	Aplicar 15% ou mais de recurso próprio em Saúde.	%	15
Valorizar os servidores da	Criar comissão para o estudo de	Elaborar o Plano de Cargos e salários	número	1

Coordenadoria Municipal de Saúde.	viabilização de cargos e salários	dos trabalhadores da área da Saúde.- Realizar estudo e impacto financeiro.		
-----------------------------------	-----------------------------------	--	--	--

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 9 : Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

Objetivo: Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de participação dos conselheiros nas reuniões do CMS.	Mobilizar aos usuários integrantes do CMS quanto a importância da participação efetiva nas reuniões.	percentual	100
Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias do CMS.	Número de reuniões do conselho municipal de saúde.	Manter cronograma de reuniões.	número	11
Capacitação de conselheiros Municipais.	Número de capacitações oferecidas aos conselheiros Municipais.	Oferecer formação através de encontros municipais e regionais.	número	1

Monitorar informações de absenteísmos nos serviços especializados, junto com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de relatórios com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	Elaborar relatórios quadrimestrais com informações do absenteísmo dos serviços especializados dos serviços.	número	3
Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Número de participação em reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	Participar de todas as reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	número	11

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 10: Qualificação de instrumentos de execução direta, como a prática do planejamento, monitoramento e avaliação das ações municipais gerando ganhos na produtividade e eficiência do SUS

Objetivo: Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS	Número de interlocutores cadastrados	*Acessar a ouvidoria do através do site www.saude.rs.gov.br ; * Manter o cadastro do interlocutor	número	1

		atualizado; * Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.		
Manter a alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Percentual de alimentação regular dos Sistemas de informação da Atenção Básica.	Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular	percentual	100
Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas GERCON, SISREG e outros	Percentual de usuários cadastrados no GERCON, SISREG e outros sistemas.	Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.	percentual	100
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Coordenadoria Municipal de Saúde.	Percentual de equipe de Gestão Capacitada.	* Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação; * Regulação de 100% dos procedimentos.	percentual	100
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Percentual de atualização de dados junto ao FNS	Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário.	percentual	100
Manter servidores efetivos como responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS.	Percentual de profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	Manter profissionais efetivos para alimentar os sistemas do SUS.	percentual	100
Manter alimentação adequada e constante dos sistemas de informação de responsabilidade do município.	Percentual de alimentação dos sistemas do SUS.	Realizar a alimentação adequada e constante das atividades desenvolvidas nos sistemas de informação.	percentual	100

DEFINIÇÃO DE METAS INDICADORES E AÇÕES

PERÍODO: 2022 á 2025

Diretriz 11 : Manutenção dos serviços básicos de saúde, estrutura física da Coordenadoria de Saúde, pessoal, encargos sociais) .

Objetivo: Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão

METAS	INDICADORES	AÇÕES	Unidade de medida	Ano 2023
Aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Percentual de aquisição e manutenção de equipamentos das unidades de saúde e materiais permanentes	Manter em condições adequadas de uso os equipamentos e materias.	percentual	100
Aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Percentual de aquisição de material de consumo e ambulatorial.	Manter estoque de insumos.	percentual	100
Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Número de construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	número	0
Manter o serviço de transporte.	Percentual de conservação dos veículos.	Manutenção da frota de veículos em condições adequadas de uso.	percentual	100
Renovação da Frota.	Aquisição de veículos.	Aquisição de veículos.	número	1
Qualificar os condutores.	Percentual de condutores qualificados.	Proporcionar aos condutores cursos de qualificação.	percentual	100

Manter a central de triagem e compostagem	Número de central de triagem e compostagem.	Acompanhar o andamento da execução do projeto da central triagem e compostagem	número	1
---	---	--	--------	---

4. PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2023

Anexo I - Programas

Dados Financeiros

Programa: 0124 - GESTÃO DO SUS

Objetivo: Proporcionar assistência à saúde da população por meio de parcerias que ofereçam assistência médico hospitalar e com entidades ou profissionais que prestam serviços especializados na área da medicina, inexistentes nas unidades básicas de saúde do Município de Santo Cristo. Desenvolver ações que visem a prevenção de doenças. Formar grupos de apoio para orientar a população sobre saúde de um modo geral. Fortalecer as estruturas gerenciais do município com foco no planejamento, programação e supervisão. Criar processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do cotidiano de práticas de saúde.

Indicadores do Programa		Índice Recente/Unidades de Medida	2023
001-	Numero de pacientes em atendimento de fisioterapia domiciliar	220 número	220
002-	Número de exames laboratoriais realizados	16429 número	16430
003-	Número de pacientes que receberam prótese dentária	120 número	120
004	- Percentual da população atendida por serviços realizados pelo Cofron	100 percentual	100

Tipo	Ação / Produto	Valor/Meta física
		Unidade de Medida
0- Op. Especial	001- Subvenção Social à Hospitais	107.039,54
		1,00
2- Atividade	034- Atendimento a Saúde da População- Recursos Vinculados	299.710,73
		1,00
2- Atividade	109- Manutenção de Contratos com o Hospitais	1.337.994,33
Contratos mantidos		1,00
2 - Atividade	110 - Firmar Parceria com COFRON	529.845,75
Convênio mantido		1,00
2 - Atividade	111 - Atendimento à Saúde da População ASPS	727.868,91
Atendimento mantido		1,00
Total		3.002.459,26

Programa: 0125 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Adquirir medicamentos, insumos e correlatos, garantindo o abastecimento eficaz e de qualidade dos medicamentos da REMUNE. Ampliar a promoção do uso racional de medicamentos junto aos usuários, de modo individual e coletivo. Implementar uma comissão de farmácia e terapêutica onde se promova o uso racional de medicamentos. Estabelecer um diálogo com parcerias de competência quanto ao fornecimento de medicamentos sob ordem judicial.

Indicadores do Programa		Índice Recente/Unidades de Medida	2023
001- Percentual da População do Município atendida pelo programa		100 percentual	100
002- Número de pacientes que realizam controle de glicemia		1152 número	1160
		2023	
Tipo	Ação / Produto	Valor / Meta Física	
		Unidade de Medida	
2 - Atividade	112 - Assistência Farmacêutica a População	642.237,28	
Medicamentos adquiridos		1,00	
Total		642.237,28	

Programa: 0126 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Proporcionar a população a atenção primária no atendimento à saúde, controlando e prevenindo doenças, reduzindo as carências nutricionais. Desenvolver ações visando contribuir na orientação e melhorando a atenção primária à saúde da população.

Indicadores do Programa		Índice Recente/Unidades de Medida	2023
001- Percentual de famílias acompanhadas pelo esf		100 percentual	100
002- Numero absoluto de mortalidade infantil		0 número	0
003- Número absoluto de mortalidade materna		0 número	0
004- Percentual de famílias acompanhadas no bolsa família		74 percentual	86
005- Exames citopatológicos entre 25 a 64 anos da população feminina		0.18 razão	0.33
006- mamografia na população feminina entre 50 a 69 anos		0.19 razão	0.62
Tipo	Ação / Produto	Valor / Meta Física	
		Unidade de Medida	
2 - Atividade	113 - Aquisição de Material Ambulatorial, Hospitalar, Odontologico e outros	96.335,59	
Materiais adquiridos		1,00	
2 - Atividade	115 - Manutenção do Programa Saúde da Família- ESF e Agentes Comunitários de Saúde -ACS	2.140.790,94	
Programa mantido		1,00	
Total		2.237.126,53	

Programa: 0127 - ATENDIMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Manter serviços e apoiar o atendimento de alta e média complexidade através do SAMU/SALVAR, contribuindo assim com um serviço de plantão para atendimento de pacientes de alta e média complexidade.

Indicadores do Programa		Índice Recente/Unidades de Medida	2023
001 - Número de ambulâncias SAMU		1 unid.	1
			2023
Tipo	Ação / Produto	Valor / Meta Física	
		Unidade de Medida	
2 - Atividade	119 - Manutenção da Ambulância SAMU/SALVAR		454.918,07
Ambulância Mantida			1,00
Total			454.918,07

Programa: 0128 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Proporcionar à população ações de conscientização e prevenção de doenças infecto contagiosas e epidemias. Promover campanhas de vacinação diversas. A vigilância em saúde abrange a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

Indicadores do Programa		Índice Recente/Unidades de Medida	2022
001- Percentual de cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano		100 percentual	100
002- Percentual de cura nos casos novos de tuberculose bacilífera		100 percentual	100
003- Número absoluto de incidência de AIDS em menores de 05 anos		0 número	0
004- Percentual de realização de análise da qualidade da água quanto aos coliformes		77.92 percentual	95
005- Número de pontos estratégicos de pesquisa larvária monitoradas		12 número	12
006- Percentual de notificação de acidentes de trabalho atendidos pelas UBS		100 percentual	100
007- Número de ciclos que atingiram no mínimo de 80% de cobertura de imóveis		4 número	4
008- Proporção de casos de doença de notificação compulsória imediata (DNCI		80 proporção	80
Tipo	Ação / Produto	Valor / Meta Física	
		Unidade de Medida	
2 - Atividade	118 - Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	321.118,64	
Programas mantidos		1,00	
Total		321.118,64	

5. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Programação anual de Saúde é baseada no Plano Municipal de Saúde durante sua vigência, o Plano Plurianual e as ações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual do município.

A cada quadrimestre e anualmente a equipe da SMS e o CMS reunir-se-ão para realizar a avaliação através do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde.

A forma de monitoramento e avaliação das ações, metas e avaliação dos serviços realizados utilizamos os indicadores do SISPACTO, monitorando estes por quadrimestre. Os instrumentos utilizados para monitoramento, avaliação e prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde são:

- Plano Municipal de Saúde.
- Relatório de Gestão quadrimestral DIGISUS e RMGS.
- Programação Anual da Saúde.
- Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes (LDO).
- SIOPS.

Santo Cristo/RS, 20 de dezembro de 2022



Léo Afonso Birk
Coordenador da Sec. da Saúde
SMS/Santo Cristo - RS

Léo Afonso Birk

Coordenador Municipal da Saúde